



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85319–899
sec.ppgctal@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atenção: o candidato deve fazer a somatória dos pontos conforme a tabela abaixo e anexar os respectivos documentos comprobatórios no currículo **na ordem e numeração apresentadas:**

1. Referente à Graduação	Pontos*	Pontos do candidato	Pág. do comprovante no currículo
1.1 Monitoria	1 ponto/por semestre		
1.2 Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica (PIBIT, PIBIC) em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos	2 pontos/por semestre		
1.3 Experiência de iniciação científica e/ou tecnológica voluntária em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 ponto/ por semestre		
1.4 Experiência em projeto de extensão, PET, Empresa Jr. (bolsista ou voluntário) ou iniciação científica voluntário	1 ponto/por semestre		
1.5 Estágio extracurricular (Universidades ou outras instituições) (200 horas=1 semestre) (máximo de 5 semestres)	1 ponto/por semestre		
1.6 Especialização concluída (duração mínima de 360 horas), em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de uma)	3 pontos		
1.7 Participação em palestras e cursos de curta duração na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 pontos)	0,5 ponto/por palestra		
2. Produção científica (Qualis vigente do site da CAPES na área de Ciência de Alimentos)			
2.1 Revista Qualis A	10 pontos/artigo		
2.2 Revista Qualis B	5 pontos/artigo		
2.3 Revista Qualis C ou sem Qualis	2 pontos/ artigo		
2.4 Trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples, independentemente do tipo de evento (máximo de 10 resumos)	1 ponto/ resumo		
2.5 Capítulos de livros (máximo de 2 capítulos)	5 pontos/ capítulo		
2.6 Patentes concedidas	10 pontos/por patente		
2.7 Patentes devidamente registradas	5 pontos/por patente		
3. Atuação profissional			
3.1 Professor do ensino superior em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	2 pontos/por ano		
3.2 Professor da educação básica em área correlata em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	1 ponto/por ano		
3.3 Atividades profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de 5 anos)	1 ponto/por ano		
TOTAL DE PONTUAÇÃO:			

- Uma mesma atividade não pode ser pontuada em mais de um item.
- Em caso de trabalhos publicados em anais de eventos anexar o trabalho e o certificado de apresentação no evento.
- As pontuações por semestre não serão contabilizadas proporcionalmente.